

## Evento do MP-RJ discute “idolatria a bandidos” e desencarceramento

Em meio a uma crise de segurança no Rio de Janeiro, o Ministério Público do estado quer discutir o problema a partir de conceitos como “desencarceramento mata” e “bandidolatria”. Estes são os temas de alguns dos painéis do evento *A Segurança Pública como Direito Fundamental*, que ocorrerá em 15 de setembro na sede do MP-RJ.

Reprodução/Facebook



O aluno de Direito Kim Kataguiuri foi convidado pelo MP-RJ para falar sobre "Segurança Pública e Justiça"  
Reprodução/Facêbook

A programação do evento ainda prevê um debate com a visão da sociedade sobre o "Segurança Pública e Justiça". Para representar a população, o MP-RJ escalou o blogueiro Alexandre Borges, diretor do Instituto Liberal e colunista do site *Reaçonaria*; o engenheiro e ativista Roberto Motta; e o aluno de Direito Kim Kataguiuri, coordenador do Movimento Brasil Livre e defensor do fim do regime semiaberto.

A abertura será feita pelo procurador-geral de Justiça Eduardo Gussem e o evento ainda inclui um painel sobre o Direito Penal da Vítima, com a promotora Patrícia Chambers Ramos, que vai falar sobre "indiferença penal, proposta legislativa, Direito Comparado e o drama da vida transformada". Na sequência, uma vítima de violência fará seu relato.

O procurador Marcelo Monteiro e a juíza Yedda Assunção vão discutir as consequências da interpretação da lei na Segurança Pública. Os problemas decorrentes das medidas que reduzem a população carcerária serão apresentados pelo promotor do MP-RS Fabio Costa no painel "Desencarceramento mata".

O evento do MP-RJ também vai marcar o lançamento do livro *Bandidolatria e demócídio – ensaios sobre garantismo penal e criminalidade no Brasil*, em um painel de mesmo nome, dos promotores do MP gaúcho Diego Pessi e Leonardo Gardin de Souza. Nele, os autores argumentam que a alta criminalidade brasileira se deve à impunidade dos autores de delitos, que seria impulsionada por uma cultura jurídica que tende a preservá-los demais.



A contracapa do livro traz uma descrição assinada por Benê Barbosa, presidente da ONG Movimento Viva Brasil, que defende o porte de armas pela população: “Os autores abandonam o politicamente correto e o humanismo bocó, nos apresentando uma obra que poderá mudar toda a visão sobre a criminalidade e apontando quais as ferramentas necessárias para restaurar a ordem.”

### Falsas premissas

A iniciativa do MP-RJ é criticada por outros profissionais do Direito. Para **Breno Melaragno Costa**, presidente da Comissão de Segurança Pública da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no RJ, as políticas criminais em debate pelo MP-RJ já se mostraram ineficazes. “Endurecer a repressão não dá resultado. Basta ver os 27 anos que se passaram desde a Lei dos Crimes Hediondos”.

Em 1990, ano em que a norma entrou em vigor, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes era de 22,2 no país e cresceu para 29,1 em 2016, conforme o Mapa da Violência. No estado do RJ este índice, segundo o Instituto de Segurança Pública, chegou a 37,6/100 mil em 2016 — o maior desde 2010.

Em sua página no Facebook, o ex-promotor do MP-RJ **Afrânio Silva Jardim** declarou ser “ingenuidade acreditar na eficácia intimidativa da pena em uma sociedade onde as pessoas vivem em estado de pobreza e não ocorre uma maior distribuição de renda”. Além disso, ele lembrou que o Brasil não prende pouco – tanto que há 622.202 detentos no país, que tem a quarta maior população carcerária do mundo.

Ao contrário do que sugere o painel do evento, o superencarceramento mata mais do que o desencarceramento, opinaram especialistas à **ConJur**. O juiz **João Batista Damasceno** apontou que as péssimas condições das penitenciárias matam muitos presos de doenças já erradicadas da sociedade, como tuberculose.

E a lotação excessiva dos presídios também força os detentos a se filiarem a facções criminosas, destacou Breno Costa. Dessa maneira, segundo o advogado, quem é encarcerado sai da prisão pior do que entrou.

“Não há relação entre encarceramento e homicídios — são variáveis que não se relacionam entre si. Se encarceramento resolvesse o problema da segurança pública, já estaríamos vivendo no paraíso”, avaliou **Luciana Boiteux**, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

### Debate midiático

Os profissionais do Direito ouvidos pela **ConJur** também manifestaram suas ressalvas sobre as pessoas escolhidas para falarem em nome da população. Para eles, Kim Katagiri, Alexandre Borges e Roberto Motta não representam a visão da sociedade sobre segurança pública. “A convocação deles só denota o viés populista e superficial do evento do MP-RJ”, disse Costa.



Nessa mesma linha, Luciana ressaltou que nenhum dos três tem vivência ou aprofundamento teórico para discutir o assunto a sério. De acordo com a professora da UFRJ, há diversos outros pesquisadores de segurança pública conservadores que poderiam contribuir mais para o debate. Ela ainda disse que se o Brasil quiser evoluir no tema, precisa usar dados. “Sendo assim, por que não convocar integrantes do Fórum de Segurança Pública?”, indaga.

Por sua vez, o juiz Damasceno declarou que não só Kataguiri, Borges e Motta não representam a sociedade como o evento não traduz o pensamento do MP, que tem correntes defensoras dos direitos fundamentais. E estes, a seu ver, devem ser preservados a todo custo. “Não existem direitos fundamentais apenas para alguns, os ‘cidadãos de bem’. Quem mais precisa dessas garantias são os acusados. É assim que funciona uma democracia”.

### **Outro lado**

Procurado pela **ConJur**, o MP-RJ não quis se manifestar sobre o evento. Em nota, o órgão afirmou que o objetivo “é fomentar mais um debate sobre a grave crise de segurança pública pela qual passa o país e com mais intensidade o Rio de Janeiro”.

Além disso, o MP-RJ ressaltou que “somente neste ano, a instituição já sediou encontros que envolvem segurança pública e direitos humanos, como *O Papel do Sistema de Justiça na Efetivação dos Direitos Humanos* (06/04), *Mulheres com deficiência em situação de Violência Doméstica* (13/03), o *Conflitos e Intolerância no Sistema de Justiça* (02/06), *Justiça Restaurativa: Um Olhar Para o Ato Infracional* (09/06), *Sistema Penitenciário e o Conselho da Comunidade* (22/06), entre outros”.

*\*Texto alterado às 14h58 do dia 20/7/2017 para acréscimo de informações.*

### **Date Created**

20/07/2017